



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

QUINTA FEIRA 16 DE AGOSTO.

LISBOA 25 de Abril.

CORTES. — Sessão 68.^a, 24 de Abril.

Prinicipiou a Sessão ás nove horas e meia, e passou o Sr. Secretario *Freire* a ler a acta da ultima Sessão, á qual pediu o Sr. *Fernão dos Thómas*, que se acrescentasse a respeito do Requerimento dos moradores do Couto de *Villa Verde*, que o Congresso decidio que o Desembargo do Paço fizesse a annexação — na forma do Requerimento. O Sr. *Freire* disse que a Ordem se expedira nesta conformidade; e fazendo-se a emenda ficou approvada a acta.

O Sr. Secretario *Felgueiras* leu hum Officio da Regencia consultando o Soberano Congresso, sobre o Requerimento incluso do Visconde de *Sarumbá*, que pedia os emolumentos como Governador da *Torre de Belém*, os quaes a Regencia julgou se lhe não devião conceder. Depois de hum breve discussão, em que se observou não merecer o requerente os emolumentos que pedia, por não exercer o dito emprego de Governador, e porque até não existia em *Lisboa*, se approvou o parecer da Regencia, e foi indefrido o Requerimento.

O mesmo Sr. Secretario mencionou as congratulações, e felicitações ao Soberano Congresso Nacional feitas por diversas Camara, e Autoridades. Mandou-se fazer *honorosa menção na Acta*, de todas que são em nome de Corporação, e se ouvirão com agrado as que são individuais.

Leu igualmente hum Carta de *José Diogo da Mascarenhas Neto*, vinda de *Paris*, congratulando o Augusto Congresso, e annunciando a sua proxima sahida para este Reino com outros *Portuguezes*, em consequencia do Decreto de amnistia passado pelas Cortes.

Mencionou hum Memoria sobre pescarias, de *José Búptista da Silva Lopes*, duas ditas de *Fernão Vaz Vieira*, e outra sobre Papel-moeda, que não era assignada.

Mencionou hum Representação do Coronel de Milicias de *Penafiel*, e tres Cartas de participação de impedimento por molestias dos Srs. Deputados *Roza*, *Ferreira Borges*, e *Brotero*.

O Sr. Secretario *Barrozo* leu a relação dos Requerentes, cujos Requerimentos forão dirigidos pela Commissão de Petições no dia 18 ás diversas Commissões, e á Regencia. Observou o Sr. *Borges Carneiro* que seria muito util ás partes, mandar publicar esta Relação todos os dias no *Diario da Regencia*; o que se approvou.

O Sr. *Travassos* apresentou hum Memoria Militar sobre a defesa do Reino.

O Sr. *Couto* leu hum Carta do Visconde de *Balsemão*, na qual offercia metade do seu ordenado como Conselheiro da Fazenda, desde o dia do juramento das Bases para as urgencias do Estado, reservando a outra metade para pagamento de dividas contrahidas em serviço do mesmo Estado. O Augusto Congresso ouviu com especial agrado esta offerta, e mandou á Regencia para fazer a devida applicação do saido rendimento.

O Sr. *Felgueiras* leu hum Representação do Pintor *Domingos Antonio de Siqueira*, na qual se offerce á execucao de dois quadros, hum que represente allegoricamente a personificação dos benemeritos da Patria, que promoverão e executarão a sua restauração; e outro a representação do Augusto Congresso nas primeiras Sessões ds Cortes; pedindo-se-lhe concessão as proporeções para o bom desempenho destas obras. O Augusto Congresso julgou se deveria conceder o que o sobresito Pintor exigia.

O Sr. *Barrozo* leu o Decreto adiado da

antecedente Sessão, para ser annullado o Assento da Casa da Supplicação de 14 de Julho proximo passado; que se julgou conforme, e foi approvedo.

Leu tambem o Decreto sobre o direito de herança dos Ecclesiasticos Seculares que passão das Ordens Religiosas; e se julgou devia ser impresso para entrar em discussão.

Instou o Sr. *Borges Carneiro* pela brevidade da discussão da lei sobre a Liberdade da Imprensa, e se disse que em breve a Commissão de Legislação a apresentaria para se discutir.

O Sr. *Felgueiras* leu hum Carta, que incluiu hum Representação do Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Conde de *Sampaio* ao Augusto Congresso, na qual agradecia o honroso acolhimento, que fizera da escusa que pedira, servindo este de novo estímullo para se continuar a prestar com todás as suas forças á conclusão da Regeneração da sua querida Patria, e Protestando não faltar ás obrigações do seu lugar, inda que se arrisque a perda da sua existencia.

Notou-se bastante satisfação em todos os Srs. Deputados por occasião da leitura desta Representação, e se decidiu que fosse impressa no Diario das Cortes.

O Sr. *Mendonça Pálcão* pediu que se dessem promptas providencias sobre os grandes abusos provenientes das Aposentadorias que se fazem pelo Reino por occasião das Correições; e que a Commissão de Legislação apresentasse hum Projecto sobre este assumpto. O Sr. *Borges Carneiro* fez varias observações, e entre ellas que se mandasse averiguar por hum Ministro recto, se se commettião abusos na Lei de 1750 a este respeito. A final se decidiu que a Commissão de Legislação desse com urgencia o projecto proposto.

O Sr. *Sarmento* fez a moção de que se mandasse pôr em execução a Carta Regia de 2 de Abril de 1806 a respeito dos campos de *Vila Rica*, Comarca de *Mogroveo*, os quaes observava serem da maior utilidade para a Agricultura. Decidiu-se que se mandasse vir a sobre dita Carta Regia, e fosse entregue á Commissão de Agricultura para esta dar o seu parecer.

O Sr. *Soares Franco* apresentou hum Projecto para se extinguir humá imposição, chamada — *Voto de Sant'Iago*, na Provincia de *Tras os Montes*, que se julga estabelecida pelo Rei *Ramiro I.*, a qual peza grandemente sobre os Povos daquella Provincia.

O Sr. *Vasconcellos* apresentou por descripto o seu Projecto para a conservação dos Farões concebido neste sentido: — Que se mande já averiguar o estado tem que todos se achão; que a Junta do Commercio dê logo providencias para o concerto dellés, e para o augmento do ordenado dos Faroleiros; — que se proceda ao estabelecimento de dois, hum na Ilha *Berlenga*, que seja giratorio, e outro no Cabo de *S. Vicente*.

Orou o mesmo Sr. Deputado sobre a necessidade de proteger, e ampliar a *Marinha Portuguesa*, tanto pela união em que nos achamos actualmente com o *Brazil*, como pelos insultos que estão commettendo os Piratas. Foi apoiado pelo Sr. *Soares Franco*, que accrescentou que sendo discutida a proposta feita pelo Ministro

da *Marinha*, se poderiam evitar muitas despezas, e talvez chegarão os 800 contos que se destinão para o Arsenal da *Marinha*; e que além destas havia outras despezas que já se podião ter evitado, como são a da *Fabrica de campo pequeno*, e a do *Convento de Mafra*, que he da maior utilidade ser occupado pelos Religiosos de *S. Vicente*.

O Sr. *Alves do Rio* apresentou hum Projecto de Decreto para a reciproca união Commercial entre *Portugal*, *Ilhas*, &c., e o *Brazil*, concebido em tres artigos, o qual foi posto sobre a mesa.

Disse o Sr. Presidente que se passasse á nomeação do novo Membro da Regencia; a que o Sr. *Alves do Rio* observou, que continuando o Condé de *Sampaio* no Governo era desnecessario, por agora fazer nomeação de novo membro, e que seria melhor adia-la. O Sr. *Borges Carneiro* propunha que ficassem só os quatro Membros actuaes na Regencia, os quaes na decisão de qualquer negocio com o Secretario competente o decidião, ficando assim em numero de cinco numero-impar. Outros Srs. observião que ficasse esta decisão para quando se trattasse do regulamento da Regencia; o que se approvou.

Fez se chamada, e estavam presentes 85 Deputados.

O Sr. *Soares Franco*, em nome da Commissão de Saude Publica, leu os pareceres acerca dos Requerimentos de *José Luiz da Silva Franco*, e outros Cirurgiões; — e tambem sobre o Plano de *João Seremias* acerca da Policia do Porto de *Belém*. Todos os pareceres forão approvedos.

O Sr. *Miranda*, por parte da Commissão de Artes e Manufacturas, leu os pareceres sobre os Requerimentos de *José de Azevedo Gouveia*, acerca do fabrico de rendas de linha pelas mulheres em *Villa do Conde*, Provincia do *Minho*; cujo objecto deve ser protegido para se tirar utilidade da sua exportação para o *Brazil*; — de *João Teixeira de Meilo*, que offereceu as medalhas de ouro aos Srs. Deputados, as quaes julgava a Commissão se devião aceitar, porém não usar dellas como pertencia o offerente, por modestia; e de outros; — e sobre humá Memoria de *João Carlos*, a respeito de fogos, cujos pareceres forão approvedos.

O Sr. *Borges Carneiro* lembrou que era necessario tratar se a respeito dos Artigos, que se havião de examinar do Tratado de Commercio, feito com *Inglaterra* em 1810, a que o Sr. *Vanzeller* respondeu que a Commissão em breve apresentaria as suas observações, que se achavão quasi concluidas.

O Sr. *Frigoso* leu o parecer da Commissão de Instrucção Publica sobre os requerimentos da *Camara de Torres Novas* acerca dos Mestres de Primeiras Letras; sobre o qual opinando o Sr. *Borges Carneiro*, e *Soares Franco*, se julgou ser isto objecto de hum projecto Geral de reforma.

O mesmo Sr. leu o parecer da Commissão sobre o requerimento de *João Pedro Norberto*, que pede licença para se representar humá Comedia intitulada o *Ministro Constitucional*, já licenciada para ser impressa, a qual a Commissão julgava devia remetter-se á Regencia, para definir como fosse justo: foi approvedo.

O Sr. *Pinheiro Azevedo* mencionou o parecer da mesma Comissão d'Instrução acerca do requerimento de *Paulo Gonçalves do Amaral*, que se queixa da Junta da Directoria dos Estudos; julgando a Comissão que devia mandar-se vir as Consultas que a mesma Junta fizera á Junta Suprema, e á Regencia, para se têm vistas pela Cortes: foi approved este parecer.

Entrou-se na discussão do regulamento da Regencia, sendo de opinião o Sr. *Pinto de Magalhães*, que era necessario ampliar, e classificar com mais minuzza o regulamento, do que se achava concebido pela Comissão. Os Srs. *Serpa*, e *Castello Branco*, como Membros da Comissão, deram as razões porque esta assim o projectara, e observaram outros Srs. Deputados que, á proposição que se fozem dando os artigos, se irião ampliando como o Congresso julgasse.

Leu o Sr. *Freire* o 1.^o artigo concebido nestes termos: "A Regencia será composta de cinco Membros nomeados pelas Cortes."

O Sr. *Borges Carneiro* respeito a sua opinião de que fossem quatro os Membros da Regencia, e o Secretario da Repartição a que pertencesse o negocio que se tratasse faria o quinto voto, não podendo estes serem seis por causa do empate. O Sr. *Serpa* observou que o Decreto da nomeação determinava que fossem cinco, e que por isso a Comissão no regulamento estabelecera este numero. O Sr. *Alves da Rio*, apoiou o parecer do Sr. *B. Carneiro*, e que tinha sempre em vista os meios de economia; parecendo-lhe que até bastarão tres. O Sr. *Sarmento* era de parecer que os Secretarios não tivessem voto. O Sr. *Saara* julgava serem bastantes quatro Membros na Regencia, e o Secretario ser o quinto voto. O Sr. *Serpa* disse que devião ser cinco os Membros da Regencia, e que sendo seis o assumpto, o Decreto providenciava sobre este assumpto, dando ao Presidente o voto de pluralidade. A final se julgou que a discussão ficasse adiada para a seguinte Sessão.

Moveu-se a duvida se haveria Sessão no seguinte dia, e se assentou que sim, pois que ha muito se determinara que só erão feriados para o Congresso os Domingos e dias Santos de guarda.

Levantou-se a Sessão á hora do costume.

CORTES. — Sessão 69.^a, 25 de Abril.

A' hora costumada declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, e fez a leitura da acta da antecedente o Sr. Secretario *Freire*, que foi approveda.

O Sr. *Maldonado* perguntou se devia inserir-se no Diario de Cortes a Relação dos Despachos, bem como se determinara que o fosse no Diario da Regencia.

O Sr. *Fernandes Thomaz* propoz, que seria justo determinar o Congresso, que se não imprimirão no Diario mais, que aquellas Cartas de felicitação, que o mesmo Congresso assentasse devião ser impressas, por ser esta huma graça muito especial.

O Sr. *Freire* observou que os Relatorios das Comissões occupão muito o Diario, e que

seria mais util que se formassem extractos dos Relatorios, e estes fossem impressos.

Opposeraõse alguns dos Srs. Deputados, e a final propoz o Sr. Presidente, — se deverião imprimir-se no Diario de Cortes os nomes dos Requerentes; e votando-se se approvou que sim. — Se devião continuar a imprimir-se as Cartas congratatorias das Camaras e Authoridades; se decidio que sim, depois de alguma discussão; — se devião imprimir-se por inteiro os pareceres das Comissões; fazendo-os estas o mais laconico possível; assim se approvou.

O Sr. Secretario *Felgueiras* leu hum Officio da Regencia, que incluia o plano a respeito dos mendigos, lembrado em huma Sessão atrazada pelo Sr. Deputado *Betancurt*; que se remetteu á Comissão competente; — outro Officio inclinado huma informação dos géneros existentes no Terreiro Publico; — outro finalmente em que a Regencia pede esclarecimentos a respeito do Decreto dos ordenados e pensões.

Mencionou igualmente as congratulações feitas pelas Camaras de *Oliveira de Azemeis*, e *Tondella*; de que se mandou fazer honrosa menção. Huma Memoria sobre o lugar de Syndico do Senado, por *Antonio Barreto Ferraz*; e tres Projectos, o primeiro das Leis Agrarias, por *Albino Carlos de Menezes*, o segundo sobre hum methodo facil de recrutar o Exercito; e o terceiro, para se abrir hum canal desde a Villa do Ovar até ao Douro: forão mandados ás Comissões competentes.

Sobre o Officio da Regencia em que pede esclarecimentos a respeito do Decreto de Pensões e Ordenados, opinarão os Srs. *Freire*, *Mitunda*, *Castello Branco*, e outros, expondo a miseria de muitas familias, a quem forão suspensos os ordenados, ou pensões, por occasião daquelle Decreto; e a necessidade de dar o Soberano Congresso promptas providencias, para evitar os grandes males que muitos padecem. O Sr. *Borges Carneiro* exigiu que se recommente á Regencia que occupe para o futuro com preferencia aquelles Empregados, que agora sabirem das Repartições que se extinguem, e que evite a pluralidade de Officios em hum só individuo. O Sr. Presidente lembrou que a Regencia já principiara a dar passos neste segundo objecto. Depois de muitas reflexões que se expenderão sobre este assumpto, e que honrão os Srs. Deputados pela sua humanidade, se decidio que fosse a Comissão de Fazenda para esta dar o seu parecer, e se responder á Regencia com a maior brevidade.

O Sr. Secretario *Barbizo* fez o chamamento dos Srs. Deputados, estando 82 presentes; e depois a leitura da relação dos Requerentes.

O Sr. *Barreto Feio* fez a moção de que se ordene á Regencia faça dar inteira execução á Portaria de 19 de Novembro de 1808, de que se abusou no antigo Ministerio, relativo aos Voluntarios.

O Sr. *Freire* opinou que bastaria recomendar á Regencia, que despache na conformidade da dita Portaria aquelles, que lhe requerem. Decidio-se na conformidade da opinião do Sr. *Freire*.

O Sr. *Ferrão* apresentou huma Memoria sobre franquias.

(Concluir-se-há.)

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 11 do corrente. — *Monte Video*; 15 dias; *F. Venus*, Com. o Capitão de Mar e Guerra *José Maria Vieira*. — Dito; dito, *F. União*, Com. o Capitão de Fragata *Rufino Peres Baptista*. — *Angola*; 53 dias; *B. Feliz Dias*, M. *Albino Marianno dos Santos*, C. 20 M., carne, azeite e escravos. — *Rio Grande*; 12 dias; *B. Regenerador*. *Portuguez*, M. *João Antonio de Barros*, C. a *José Vieira de Castro*, carne, trigo, couros e sebo. — *Bahia*; 14 dias; *B. Espirito Santo*, M. *Antonio José de Vivas*, C. 20 M., vinho, aguardente e alcatrão. — *Angola*; 95 dias; *B. Marianna Daphne*, M. *Antonio Rodrigues Branco*, C. a *Diogo Teixeira de Macedo*, cera, azeite e escravos. — *Cabo da Boa Esperança*; 30 dias; *B. Ing. Courier*, M. *John Clover*, C. a *Thompson*, sal. — *Rio Grande*; 13 dias; *S. Carolina*, M. *João da Rosa Garcia*, C. a *Antonio Luiz Gonçalves Vianna*, carne, trigo, couros e sebo. — *Cabo Verde*; 47 dias; *S. Santo Antonio Venturoso*, M. *Hilario José da Fonseca*, C. 20 M., sal. — *Rio Grande*; 14 dias; *S. Destino*, M. *Henrique Fernandes d'Oliveira*, C. a *Joaquim Pereira d'Almeida*, carne salgada, couros, sebo e chifres. — *Santas*; 15 dias; *L. Espirito Santo*, M. *Francisco José de Souza*, C. a *João Ferreira Duarte*, açúcar.

Dia 12 dito. — *Falmouth* pela *Madeira* e *Tenerife*; 57 dias; *P. Ing. Wifisura*, Com. *James*

Cuddy. — *Rio Grande*; 11 dias; *B. Conceição*, M. *Manoel Fernandes da Silva*, C. a *Antonio Rafael dos Anjos*, carne, couros, sebo e trigo. — *Pernambuco* pelo *Atsté*; 61 dias; *S. Bom Succeso*, M. *João Antonio Loutra*, C. a *José Pereira Guimarães*, sal. — *Paranagoá*; 12 dias; *S. Menalia*, M. *Manoel Dias de Sequeira*, C. 20 M., madeira e arroz. — *Cabo Frio*; 2 dias; *L. Coração de Jesus*, M. *Manoel Marques da Cruz*, C. 20 M., milho e feijão.

Dia 13 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 11 do corrente. — *Gernsey*; *G. Ing. Charles*, M. *João Jaquez Gouze*, café e couros — *Pesca*, *B. Amer. Alert*, M. *Peleg Brock*, lastro. — *S. Mathews*; *S. Brilhante*, M. *André Joaquim de Lima*, lastro. — *Campos*; *S. S. Francisco Vencedor*, M. *Manoel José Carneiro*, lastro. — Dito; *S. Protectora dos Anjos*, M. *Manoel José Monteiro*, lastro. — *Porto Alegre*; *S. Delfina*, M. *João dos Santos da Silveira*, vinho, aguardente, assucar, fazendas e escravos. — *Ilha Grande*; *L. Guia do Sul*, M. *Salvador Dias do Nascimento*, lastro.

Dia 12 dito. — (Nenhuma Saída.)

Dia 13 dito. — *Rio Grande*; *S. Flor d'America*, M. *Antonio Moreira*, lastro. — *Campos*; *L. Vera Cruz*, M. *José de Medeiros Correia*, lastro.

A V I S O S.

Francisca de Paula Barboza foi Promovido a Coronel do primeiro Regimento de Cavalaria de Milicias da Comarca do *Rio das Mortes*, por Immediata e Real Resolução de S. A. R. o Príncipe Regente do *Brazil*, de 26 de Julho de 1821.

Havendo-se apresentado á Commissão Mixta, estabelecida n'esta Corte sobre o trafico da Escravatura, *William Finlaison*, Commandante da Fragata Inglesa, *Morgiana*, com a Escuna *Emilia* carregada de escravos como sua preza, e pedindo que fosse julgada á vista da sua declaração, termo da captura, e cento, e doze diferentes documentos tomados a bordo da mesma Escuna, em conformidade do Tratado de 22 de Janeiro de 1815, e a Convenção de 28 de Julho de 1817, celebrados entre Sua Magestade Fedelissima, e Britanica; e sendo recebida a reclamação sobre a mesma Escuna, apresentada por *Diogo Soares da Silva de Brava*, como Procurador dos proprietarios; examinados os documentos, e ouvidas as testemunhas como o manda a saida Convenção; foi a Escuna julgada boa preza, e condemnada com o seu aparelho, e mais pertences para o uso dos dois Governos, e os Escravos da entregação emancipados, e declarados livres; tudo em conformidade do Tratado, e Convenção já citados, e do Alvará de 26 de Janeiro de 1818; a execução da qual sentença he pelo mesmo Alvará confiada, enquanto a Escuna ao Desembargador Superintendentes dos Contrabandos, e enquanto aos libertos ao Desembargador Ouvidor da Comarca, levando cada hum delles a sua carta de Alforria impressa, e exarada em nome de S. A. R. o Príncipe Regente.

Antonio Marques Correia de Aguiar, Capitão Mór das *Cabeceiras* respondeu a hum Concelho de Guerra Capital por accusação de assassinato, que contra elle fez o Ex-Governador de *Mozambique*, *João da Costa de Brito Sanches*; e como loe e plenamente absolvido pelo Supremo Concelho Militar e de Justiça, e com o direito salvo para haver perdas, damnos, e injuria de pessoa; he por isso que faz publica a todos os Senhores que loem créditos ao dito Ex-General *Sanches*, a *Francisco Carlos da Costa Luci*, e Doutor *Joaquim Antonio de Gouveia* (ora em *Mozambique*, e contra quem tem protestado) fação constar perante qualquer autoridade judicial os seus papeis, ou créditos legaes em o prazo de 3 mezes contados do dia da publicação deste annuncio na Gazeta desta Corte, e não o fazendo desde já protesta contra toda, e qualquer quantia que appareça reputando-a dolosa, e falsa.

Ny loja de *J. G. Guimarães*, rua do Sabão N.º 14, se ácha as collecções completas dos *Diarios das Cortes da Nação Portugueza*; desde o principio até ao presente, por 120000 réis: Ditas do *Portuguez Constitucional* até ao presente, 120800 réis, e em todos os Navios que chegam de *Lisboa* se recebe a continuação destes dois Periodicos, que se hirão vendendo a quem comprar as primeiras collecções. As *Constituições de todas as Nações Constitucionaes em Portuguez*, em 7 tomos, por 40800 réis. *Noticias reconditas da Inquisição*, por 10500 réis: *Constitucional Justificado*, 1 vol. em 4.º por 10280. *Discurso Real ao Constituição Hespanhola*, 1820: 7 folhetos que tem escrito *Manuel Borges Carneiro*, depois que he Deputado das Cortes, 30520 réis.